



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral
392.391 MATRÍCULA 01 FICHA GOIÂNIA, 05 de abril de 2024 026013.2.0392391-89 CNM

IMÓVEL: Apartamento n. 901, localizado no EDIFÍCIO TEODORO, situado na Avenida T-15, esquina com Rua C-263, Lote 13, Quadra 591, Bairro Nova Suíça, Goiânia-GO, com área privativa de 175,07m², área comum de 88,94m², e área total de 264,01m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 41,70m², ou de 9,156%. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 30802304450090. **PROPRIETÁRIA:** ENGEBRAS - ENGENHARIA BRASILIANA LTDA., CNPJ n. 00.239.004/0001-27, com sede em Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 16.850, desta Serventia. Protocolo n. 905.534, de 01/04/2024. Protocolo n. 905.534, de 01/04/2024. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122404012718029700007. Goiânia, 05 de abril de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-1-392.391 - Protocolo n. 905.534, de 01/04/2024. **HIPOTECA.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula está hipotecado em 1º grau à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0012-67, com sede em Goiânia-GO, conforme R-7 da matrícula n. 16.850, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, efetivado aos 12/01/1990. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122404012718029700007. Goiânia, 05 de abril de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-2-392.391 - Protocolo n. 905.534, de 01/04/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Pela Av-25 da matrícula n. 16.850 e Pela Av-29 da matrícula n. 16.850, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos de ENGEBRAS - ENGENHARIA BRASILIANA LTDA., conforme protocolo n. 201703.2010.00256570-IA-210, datado de 20/03/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, extraído do processo 00103655020155180006 do Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122404012718029700007. Goiânia, 05 de abril de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

R-3-392.391 - Protocolo n. 905.534, de 01/04/2024. **PENHORA.** Por Mandado expedido em 27/02/2024, pelo Juízo do Trabalho da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0011788-76.2014.5.18.0007, requerido por DJALMA ANSELMO contra ENGEBRAS - ENGENHARIA BRASILIANA LTDA., já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 24.620,21 (vinte e quatro mil seiscentos e vinte reais e vinte e um centavos), calculado em 26/02/2024. O imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 1.000.000,00. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122404012718029700007. Goiânia, 05 de abril de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

R-4-392.391 - Protocolo n. 907.417, de 10/04/2024. **PENHORA.** Por Termo de Penhora expedido em 29/02/2024, pelo Juízo de Direito da 2ª Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis e de Arbitragem da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5086385-17.2019.8.09.0051, requerido por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TEODORO contra ENGEBRAS - ENGENHARIA BRASILIANA LTDA., já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 172.181,99 (cento e setenta e dois mil cento e oitenta e um reais e noventa e nove centavos), calculado em 31/01/2024. Emolumentos: R\$ 2.353,29. FUNDESP: R\$ 235,33. FUNEMP: R\$ 70,60. FUNCOMP: R\$ 70,60. FEPADSAJ: R\$ 47,07. FUNPROGE: R\$ 47,07. FUNDEPEG: R\$ 29,42. ISS: R\$ 117,66. Total: R\$ 2.971,04. Selo Digital n. 00122404082565625430552. Goiânia, 17 de abril de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WCG66-Z7M2V-UAFLC-B6H59>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **392.391** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 781.280 de 11/08/2021 - Cancelamento de indisponibilidade de bens.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122407112587034420738**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (700.884.881-10)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (WCG66-Z7M2V-UAFLC-B6H59)

Goiânia/GO, 15 de julho de 2024

ATENÇÃO:

1- Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2- Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 13.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

